



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 6.274 , DE 30 DE ABRIL DE 1996

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Garantia ao Atleta
Profissional da Paraíba - AGAP/PB.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

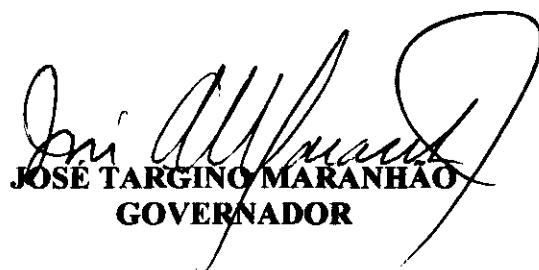
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Garantia ao Atleta Profissional da Paraíba - AGAP/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de abril de 1996; 107º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR

Publicado Diário Oficial

DESTA DATA

Em 07/01/126

Gabinete Civil do ~~Governador~~